

PORTARIA N.º 851, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017.

RETIFICA OS PERÍODOS DE GRATIFICAÇÃO DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Senhora Eni Zanon - portadora do Registro Geral n.º 30.601.867-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 7.º período apurado de 14 de Outubro de 2007 a 24 de Outubro de 2008;

II – 8.º período apurado de 25 de Outubro de 2008 a 25 de Dezembro de 2009;

III – 9.º período apurado de 26 de Dezembro de 2009 a 16 de Janeiro de 2011;

IV – 10.º período apurado de 17 de Janeiro de 2011 a 22 de Março de 2012;

V – 11.º período apurado de 23 de Março de 2012 a 28 de Maio de 2013;

VI – 12.º período apurado de 29 de Maio de 2013 a 14 de Julho de 2014;

VII – 13.º período apurado de 15 de Julho de 2014 a 15 de Agosto de 2015;

VIII – 14.º período apurado de 16 de Agosto de 2015 a 16 de Setembro de 2016.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Outubro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo